

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA OS ATELIES E TRILHAS DAS FÁBRICAS DE CULTURA**

**1. OBJETO**

Trata-se de aquisição de tecidos para as atividades dos ateliês e trilhas das unidades: **CPR - Capão Redondo; IGP - Iguape; JCN - Jaçanã; JSL - Jardim São Luís e OSC – Osasco**

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

<b>Código Interno</b>	<b>Produto</b>	<b>Quant. Aprovada</b>
015728	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA   COR: AMARELO *2 rolos para unidade JSL	2 ROLOS
015729	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA   COR: AZUL *2 rolos para unidade JSL *1 rolo para unidade CPR	3 ROLOS
015730	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA   COR: ROSA *2 rolos para unidade JSL	2 ROLOS
9054	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA   COR: BRANCO *2 rolos para unidade JSL	2 ROLOS
015731	ROLO DE TECIDO TULE 50 METROS POR 1.20 LARGURA   COR: VERDE *2 rolos para unidade JSL *1 rolo para unidade CPR	3 ROLOS
6329	TECIDO ALGODAO CRU (METRO) *20 metros para unidade CPR	20 METROS
9060	TECIDO ALGODÃO CRU 160G/M   LARG. 1,60M *10 metros para unidade IGP *200 metros para unidade JSL *20 metros para unidade OSC	230 METROS



8063	TECIDO ALGODÃO CRÚ 2,50 MTS DE LARGURA <b>*300 metros para unidade JSL</b>	300 METROS
6277	TECIDO ALGODAO CRU GROSSO TIPO LONA <b>*200 metros para unidade JSL</b>	200 METROS
8065	TECIDO BRIM LEVE - CORES LISAS SORTIDAS <b>*200 metros para unidade JSL</b>	200 METROS
6295	TECIDO CHITA CORES SORTIDAS   MEDIDAS: 100CM x 160CM <b>*13 metros para unidade CPR</b> <b>*04 metros para unidade JÇN</b> <b>*100 metros para unidade JSL</b>	117 METROS
11626	TECIDO FILO 100% POLIAMIDA   MEDIDAS: 3M x 1M <b>*04 metros para unidade JÇN</b> <b>*50 metros para unidade JSL</b>	54 METROS
4717	TECIDO FUNDO INFINITO CORTE DE 3X5 MTS - COR BRANCO <b>*10 metros para unidade JSL</b>	10 METROS
4718	TECIDO FUNDO INFINITO CORTE DE 3X5 MTS COR PRETO <b>*10 metros para unidade JSL</b>	10 METROS
9078	TECIDO HELANCA   CORES: AZUL, ROXO, VERDE, AMARELO <b>*100 metros para unidade JSL (2 metros de cada cor)</b> <b>*05 metros para unidade OSC (1 metro de cada cor)</b>	105 METROS
8288	TECIDO HELANCA   COR: BRANCA <b>*10 metros para unidade JSL</b>	10 METROS
6347	TECIDO MALHA ALGODAO BRANCO <b>*100 metros para unidade JSL</b>	100 METROS
13057	TECIDO OXFORD BRANCO LISO   LARG. 3 MTS <b>*100 metros para unidade JSL</b>	100 METROS
10517	TECIDO POLIESTER FIO 60   MEDIDAS: 1,00CM x 1,60CM <b>*100 metros para unidade JSL</b>	100 METROS
4851	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS   COR: BRANCO <b>*02 rolos para unidade JSL</b>	2 ROLOS
4852	TECIDO TNT ROLO COM 10 METROS   COR: PRETO <b>*02 rolos para unidade JSL</b>	2 ROLOS



9054	TECIDO TULE   LARG. 1,20M *50 metros para unidade JSL *10 metros para unidade CPR	60 METROS
6352	TECIDO VOAL (METRO) *50 metros para unidade JSL	50 METROS
8420	TECIDO VOAL (VOIL) BRANCO *20 metros para unidade JSL	20 METROS

### 3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de aquisição de materiais a serem utilizados durante as atividades desenvolvidas nos ateliês e trilhas das Fábricas de Cultura

### 4. LOCAIS DE ENTREGA CONFORME INDICADO EM CADA ITEM:

#### **Fábrica de Cultura Capão Redondo - CPR**

Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim Sao Bento, São Paulo - SP, 05885-540

#### **Fábrica de Cultura Iguape - IGP**

R. Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906

#### **Fábrica de Cultura Jaçanã - JÇN**

Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo - SP, 02281-213

#### **Fábrica de Cultura Jardim São Luís - JSL**

R. Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP, 05822-010

#### **Fábrica de Cultura Osasco - OSC**

Rua Santa Rita – Rochdale - Osasco - SP, 06220-085

### 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos tecidos nos endereços citados no item 4 deste termo.

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

## 6. HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

- O fornecedor será habilitado desde que a descrição das atividades da empresa seja compatível ao serviço solicitado neste Termo de Referência;

## 7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente Termo de Referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social Registrado;
- Cópia do CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da Lei;



# poiesis

gestão cultural

- Certidão de regularidade de débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união (abrange a regularidade junto ao Sistema de Seguridade Social - INSS e à dívida ativa da união);
- Documentos (RG e CPF) do (s) representante (s) legal (s) da pessoa jurídica;

**Observação:** Caso qualquer dos documentos exigidos não sejam apresentados junto com a proposta, ou sejam apresentados de forma incompleta ou com incorreção, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para apresentá-los, completá-los ou corrigi-los. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será declarada inabilitada. As propostas dos PROPONENTES habilitados serão consideradas aptas a prosseguir para a etapa de julgamento do processo de seleção.

São Paulo, 24 de março de 2025



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Superintendente do Programa Fábricas de Cultura